



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 412/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE CAMETÁ,
EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cametá, Estado do Pará, **Sr. VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de **R\$ 3.209.500,00 (Três Milhões Duzentos e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, nos termos do artigo 43, inciso I e III da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas de Investimento e Custeio, advindos de Transferência Especial da União, na Fonte: 17063110 – Transferências Especiais.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes Terras e Obras
FUNÇÃO: 26 Transportes
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbano
PROGRAMA: 0612 – Programa de Infra Estrutura Municipal
AÇÃO: 1018 – **Construção do Terminal Rodoviário – Intra-Municipal**
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.480.000,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes terras e Obras
FUNÇÃO: 15 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0612 – Programa de Infra Estrutura Municipal
AÇÃO: 1008 – **Obras de Infraestrutura Urbana**
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.100.000,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
FUNÇÃO: 17 Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0611 – Saneamento Básico Urbano e Rural
AÇÃO: 2164 – **Manutenção e Operação do sistema de abastecimento de água**
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 509.500,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes Terras e Obras
FUNÇÃO: 25 Energia
SUB-FUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica
PROGRAMA: 0506 – Iluminação Pública
AÇÃO: 2075 – **Manutenção do Departamento de Iluminação Pública**
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.00 Material de Consumo
R\$ 120.000,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais

TOTAL: R\$ 3.209.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial grifado no art. 1º são provenientes:

I – da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III., da Lei n. 4.320/1964:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes terras e Obras
FUNÇÃO: 26 Transportes
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbano
PROGRAMA: 0612 – Programa de Infraestrutura Municipal
AÇÃO: 1018 – **Construção do Terminal do Rodoviário – Intramunicipal**
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.200.000,00
Fonte: 0100110000

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes terras e Obras
FUNÇÃO: 15 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0612 – Programa de Infraestrutura Municipal
AÇÃO: 1008 – **Obras de Infraestrutura Urbana**
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 2.000.500,00
Fonte: 0100110000

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, quando necessário, a proceder a remanejamento dos recursos previstos nesta Lei, entre os seus elementos de despesa, com fonte de anulação de dotação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Cametá-PA, 26 de setembro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI 412/2022**, de 26 de setembro de 2022, a qual **ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 26 de setembro de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021